



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)**  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
**(Lei Municipal nº 3.452/2009)**

Proc. nº 2078/17

Folha.....

.....

**ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017, PROCESSO Nº 2078/2017, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO E FECHAMENTO NA ÁREA DA CRECHE DA FLOR DO VALE, NO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ.**

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº 701 – Centro - Tremembé/São Paulo, a Comissão Permanente de Licitação (COPEL), conforme Portaria acostada aos autos. **DA ABERTURA DE PROPOSTA.** Nenhum representante da empresas estiveram presentes e não houve intenção de recurso. O envelope nº 2 **"PROPOSTA"** foi rubricado pela COPEL atestando a inviolabilidade do mesmo e foi aberto em seguida o envelope da empresa habilitada, conforme publicação do dia onze de maio de 2017. A proposta foi classificada como segue: **1º - EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.060.260/0001-32, com o valor total: **R\$ 54.448,97 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta oito reais e noventa e sete Centavos)**. A COPEL suspendeu a sessão para a análise da proposta, pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, para o laudo de julgamento. A decisão será publicada na Imprensa Oficial Eletrônica, na forma do Edital. Cópia desta decisão será disponibilizada no sitio [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br); no site <http://www.tremembe.sp.gov.br/diario-oficial/> Subscvem esta:

**Silvia Helena Monteiro dos Anjos**  
**Presidente**

**Janaina Rezende Azevedo G. Matias**  
**Membro**

**Vânia Teixeira de Lemos Araujo**  
**Membro**